Diário Oficial Eletrônico
Câmara Municipal de Piracaia

Sexta-feira 16 de Outubro de 2020 - Edição nº 66 - Ano III
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

"ATOS DO PODER LEGISLATIVO"

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 25, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda, nos termos do Acórdão constante dos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2247825-58.2019.8.26.0000,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 17 de outubro de 2020, a Sra. CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA, portadora do RG nº 64.170.382-X -SSP/SP, inscrita no CPF sob nº888.171.727-15,referência salarial "IX", do cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão.

Câmara Municipal de Piracaia,16deoutubrode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIAN.º 006/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 25, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda, nos termos do Acórdão constante dos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2247825-58.2019.8.26.0000,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 17 de outubro de 2020, o Sr. ROGÉRIO DE MORAES PIRES VINCENZI, portador do RG nº30.277.535-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº284.191.108-09,referência salarial "VII", do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, de provimento em comissão. Câmara Municipal de Piracaia,16deoutubrode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIAN.º 008/2020

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 25, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda, nos termos do Acórdão constante dos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2247825-58.2019.8.26.0000,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 17 de outubro de 2020, a Sra. DARLENE BERALDO DE PAIVA, portadora do RG nº 11.127.375-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº965.382.608-53,referência salarial "X", do cargo de DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão.

Câmara Municipal de Piracaia,16deoutubrode 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 33/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos descritos na solicitação da Diretoria Geral Administrativa para uso diário desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 82/2.020.

Câmara Municipal de Piracaia em, 02 de outubro de 2.020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 34/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa para reparos e manutenção nos aparelhos de ar condicionados desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 83/2.020.

Câmara Municipal de Piracaia em, 05 de outubro de 2.020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 35/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a manutenção do veículo oficial VW Gol. Conforme processo administrativo 84/2.020.

Câmara Municipal de Piracaia em, 14 de outubro de 2.020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 36/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a manutenção do veículo oficial Toyota Hilux. Conforme processo administrativo 85/2.020.

Câmara Municipal de Piracaia em, 14 de outubro de 2.020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO nº 68/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de produtos eletroeletrônicos para esta Câmara Municipal".

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

J. B. Junior Comercial EIRELI – (Bonarte) – CNPJ 27.463.411/0004-12

Valor total: R$ 1.823,00 (um mil oitocentos e vinte e três reais).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

Piracaia, 23 de setembro de 2020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO nº 82/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de produtos eletroeletrônicos para esta Câmara Municipal".

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

J. B. Junior Comercial EIRELI – (Bonarte) – CNPJ 27.463.411/0004-12

Valor total: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

Piracaia, 06 de outubro de 2020.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Resumo de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia.

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ n° 05.340.639/0001-30.

Processo Administrativo nº: 167/2017

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Piracaia que compõem o CONTRATANTE.

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$13.421,16 (treze mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), incluindo a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento) incidente sobre o valor total de combustíveis consumidos e de serviços prestados pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses - 11/10/2019 a 10/10/2020.

Modalidade: Pregão Presencial / Renovação Contratual.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018